

ATA Nº 048/2017

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima segunda (42ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Waldir Blau, Ildo Paulo Salvi, Mariela Fernanda Portz Dorneles, Sérgio Miguel Rambo, Sérgio Luiz Kniphoff, Antônio Nilson José do Arte, Paulo Adriano da Silva, Arilene Maria Dalmoro, Delorges Deves, Ederson Fernando Spohr, Carlos Eduardo Ranzi, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Waldir Blau abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. A Secretária da Mesa Vereadora Mariela Fernanda Portz Dorneles, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA Nº 047/2017** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na continuidade o Senhor Presidente convidou o Suplente de Vereador Delorges Deves para tomar posse em conformidade com o requerimento deferido do Vereador Ernani Teixeira da Silva, solicitando afastamento para tratamento médico e solicitou ao Suplente que, de pé, estendesse a mão direita para responder: "Assim eu Prometo" ao seguinte juramento regimental por ele pronunciado: "Prometo cumprir a Lei Orgânica, Leis da União, do Estado e do Município e exercer o meu cargo sob as inspirações do Patriotismo, da Legalidade e da Honra". O Vereador respondeu "Assim eu Prometo". O Senhor Presidente Waldir Blau, declarou empossado o Vereador Delorges Deves. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº 43/2017 em anexo. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS COM EMENDAS POR UNANIMIDADE:** **Processo nº 55.738**, contendo o Projeto de Lei CM nº 063-01/2017, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi, que "Institui no Município de Lajeado o Programa Municipal 'Adote uma Escola'". **EMENDA MODIFICATIVA:** Modifica o caput do art. 5º do Projeto de Lei CM nº 63-01/2017 que institui no município de Lajeado o programa "Adote uma Escola". Fica modificado o caput do art. 5º do Projeto de Lei CM nº 63-01/2017 que institui no município de Lajeado o programa "Adote uma Escola", passando a vigorar a seguinte redação: "Art. 5º - A entidade ou pessoa jurídica adotante ficará autorizada, após a assinatura do termo de cooperação, a veicular publicidade alusiva ao acordo celebrado, conforme padrões e modelos a serem estabelecidos por meio de Decreto Municipal do Poder Executivo." **Processo nº 55.418**, contendo o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei CM nº 047-01/2017, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Paulo Adriano da Silva, Waldir Blau e Ildo Paulo Salvi, que "Regulamenta a circulação de veículos de tração animal nas vias do município de Lajeado, determina a

redução gradativa desses veículos e dá outras providências”. EMENDA SUPRESSIVA DO PROJETO SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI CM Nº 047-01/2017, de 15 de Maio de 2017. Ficam SUPRIMIDOS os incisos II e III, do artigo 5º, do Projeto Substituto ao Projeto de Lei CM nº 047-01/2017, que “Regulamenta a circulação de veículos de tração animal nas vias do município de Lajeado, determina a redução gradativa desses veículos e dá outras providências”. EMENDA SUPRESSIVA DO PROJETO SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI CM Nº 047-01/2017, de 15 de Maio de 2017. Fica SUPRIMIDO o parágrafo único do art. 6º, do Projeto Substituto ao Projeto de Lei CM nº 047-01/2017, que “Regulamenta a circulação de veículos de tração animal nas vias do município de Lajeado, determina a redução gradativa desses veículos e dá outras providências”. EMENDA MODIFICATIVA DO PROJETO SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI CM Nº 047-01/2017, de 15 de Maio de 2017. Modifica-se o artigo 16 do Projeto Substituto ao Projeto de Lei CM nº 047-01/2017, que “Regulamenta a circulação de veículos de tração animal nas vias do município de Lajeado, determina a redução gradativa desses veículos e dá outras providências”, ficando o mencionado artigo com a seguinte redação: “Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação”. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 12 (DOZE) VOTOS A FAVOR E 2 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS:** Processo nº 55.923, contendo o Projeto de Lei CM nº 075-01/2017, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Ranzi, Ildo Paulo Salvi, Nilson do Arte e Arilene Maria Dalmoro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertas nas vias públicas no âmbito do município de Lajeado e dá outras providências”. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 56.233, contendo o Projeto de Lei nº 114-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial”. Processo nº 56.268, contendo o Projeto de Lei nº 115-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar”. Processo nº 56.085, contendo o Projeto de Lei CM 080-01/2017, de autoria da Vereadora Arilene Maria Dalmoro, que “Dispõe sobre a instalação de Câmera de monitoramento e de segurança nas EMEIs - Escolas Municipais de Educação Infantil - e cercanias do município de Lajeado”. Processos nº 56.244, 56.245, 56.246, 56.247 e 56.248, contendo requerimentos de autoria do Vereador Sérgio Miguel Rambo. Processos nº 56.254, 56.255, 56.256, 56.257 e 56.258, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processos nº 56.261 e 56.262, contendo requerimentos de autoria do Vereador Paulo Adriano da Silva. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e seis (26) de outubro de 2017, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada

pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretária da Mesa. Lajeado, 24 de outubro de 2017.

Mariela Fernanda Portz Dorneles
Secretária

Ildo Paulo Salvi
Vice-Presidente

Waldir Blau
Presidente